



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

Ata de Reunião das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, realizada em vinte e sete de março dois mil e vinte e seis.

Aos, vinte e sete de março dois mil e vinte e seis com início às 09:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, situada na Rua Maneco Rêgo, 906, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Ver. Adonias Quineiro – Presidente, Ver. Willame Segundo - Relator e o Ver. Lorim da Caçamba – Membro, juntamente com os membros da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação: Ver. Antônio Simplício – Presidente; Ver. Natan do Povo - Relator e o Ver<sup>a</sup>. Waldirene Silva – Membro. Com a finalidade de discutir e apreciar a seguinte pauta: **Projeto de Lei n. 004 de 12 de março de 2026** – dispõe sobre a atualização do vencimento básico dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, em adequação ao piso salarial profissional nacional do magistério público, e dá outras providências; Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, os Presidentes passaram a palavra para os relatores das Comissões, Ver. Willame Segundo e Ver. Natan do Povo que, na oportunidade leram os seus relatórios referentes ao Projeto de Lei nº 004/2026 do Poder Executivo, em pauta, proferindo parecer favorável à tramitação e admissibilidade do mesmo. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, juntamente com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, proferiram parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto supracitado em dois turnos. Não havendo mais nada a tratar, os presidentes deram por encerrada a reunião que, para constar, autorizou a lavratura da presente Ata e que será por todos assinada.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de março de 2026.

HONOR ET LABOR